



PREFEITURA DE DOM PEDRITO

Decisão Requisição nº 215/2025.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 74, III, "b" da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Cultura e Turismo, no processo administrativo nº 2.550/2025, para serviços de técnicos profissionais
Dom Pedrito, 10 de março de 2025, 180º da Paz do Ponche Verde, 153 Emancipação Política.

**DIEGO DA ROSA CRUZ,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.**